



PORTARIA N.º 5.882/2016
De 19 de Dezembro de 2016.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

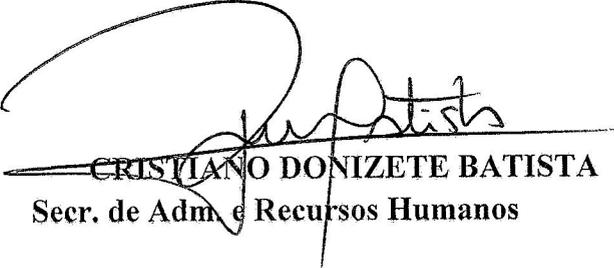
Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipal, a servidora pública Sra. **DANIELA APARECIDA DE PROENÇA** portadora da CTPS n.º 95.531, série 0303, que vinha exercendo as funções do cargo por tempo determinado de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL**. (PA n.º 5111/2016 – término de contrato)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13 de Dezembro de 2016.

Pilar do Sul, 19 de Dezembro de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg Jurídicos e Tributários


CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Silvia Ferreira dos Santos
Assistente Administrativo